



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DPF/RPO/SP

Interessado: **HORTENSE AUGUSTA BONGA CAMILO.**

Processo Administrativo de **Perda de Residência** - Processo nº 08704.000085/2025-77.

1. Cumpre esta notificação informar à senhora **HORTENSE AUGUSTA BONGA CAMILO** de que foi instaurado processo de perda de autorização de residência, por Portaria 08704.000085/2025-77 (39435580), tendo em vista o disposto no artigo 33, da Lei nº 13.445/2017, c.c. o artigo 138, do Decreto 9.199/17, c.c. o artigo 5º, parágrafo único, inciso II, da Portaria Interministerial nº 6, de 8 de março de 2018 e o artigo 1º, da Portaria nº 8.166-DG/PF, de 21 de março de 2018.

2. Conforme disposto nos **Art. 135, III** c/c Art. 138, caput, § 4º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de dezembro de 2017, Fica a senhora **HORTENSE AUGUSTA BONGA CAMILO**, Nacional da Angola, RNM G2053964, nascida em 25/04/1980, **NOTIFICADA a apresentar nova defesa, no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contados do recebimento desta notificação,** justificando a sua ausência do país por mais de 02 anos consecutivos.

3. Em caso de não apresentação de defesa o processo correrá à revelia.

4. Ao interessado é garantido contraditório e ampla defesa e em caso de ser decretada a perda da autorização de residência não fica impedido o interessado de solicitar novamente autorização, sendo apenas que retornará à condição de temporário por dois anos.

5. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados no protocolo da delegacia federal em Ribeirão Preto/SP ou via e-mail no endereço eletrônico **umig.rpo.sp@pf.gov.br** devendo estar assinado, datado e em formato PDF.

Laís Fernanda Leão Martins

Agente Administrativo
NUMIG/DPF/RPO/SP

Ciente em: ____/____/____

Assinatura do notificado: _____



Documento assinado eletronicamente por **LAIS FERNANDA LEAO MARTINS, Agente Administrativo(a)**, em 05/02/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39477044&crc=0FE13E09](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39477044&crc=0FE13E09).

Código verificador: **39477044** e Código CRC: **0FE13E09**.

Referência: Processo nº 08704.000085/2025-77

SEI nº 39477044